



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA Nº 084, DE 31 DE JULHO DE 2024

NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal nº 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG, seguindo de acordo com o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2022, homologado pelo Portaria nº 019/2023 de 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos descritos abaixo, para comparecer para posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação desta portaria;

CONVOCADOS: CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

QTDE	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1	CAIO GUIMARÃES	23º AC	ENCANADOR
2	WASHINGTON FRANK DA SILVA	6º AC	PEDREIRO
3	SILAS JOSÉ DOS REIS	7º AC	PEDREIRO
4	ELIANA BENEDITA DA SILVA	7º AC	FISCAL LEITURISTA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer munido de seus documentos conforme item 11.14 do edital a saber:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem 11.12 do edital, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:
- Hemograma;
 - Glicemia;
 - Creatinina;
 - EAS - Urina rotina;
 - EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
 - Eletrocardiograma;
 - **Candidatos portadores de deficiência:** além dos exames gerais, a prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pelo SAAE de Passos.

Obs.: Os exames poderão ser realizados nas redes pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Fotocópia do Diploma e do Registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do comprovante de residência;
- p) Comprovantes de Experiência Profissional, quando exigíveis, conforme item 3.2;
- q) Histórico escolar de acordo com os pré-requisitos de cada cargo;
- r) Currículo atualizado;
- s) Cópia da primeira e segunda página da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º - Os documentos deverão ser apresentados no setor de Recursos Humanos do SAAE, no período de 01/08/2024 à 30/08/2024 das 08h às 11h e das 13h30 às 16h00, situado à Avenida José Caetano de Andrade, nº 760, bairro São Francisco, Passos, Minas Gerais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Art. 4º - A cerimônia de posse será agendada oportunamente pelo setor de Recursos Humanos do SAAE, após a entrega e aprovação da documentação necessária.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823